



**Centro Social Paroquial São João das Lampas**

Av. Central, 56

2705 – 737 São João das Lampas

Telefone: 21 961 82 41

Fax: 21 961 31 55

NIF: 500 060 789

[geral@cspsaojoaodaslampas.com](mailto:geral@cspsaojoaodaslampas.com)

[www.cspsaojoaodaslampas.com](http://www.cspsaojoaodaslampas.com)

## PLANO DE CONTINGÊNCIA - COVID-19

versão 1.0 [ ] de 09-03-2020

No seguimento das recomendações da Direção-Geral de Saúde, e considerando a necessidade de proteger toda a comunidade educativa, a direcção aprovou o presente Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-22, agente causal da COVID-19.

Este plano contém cinco componentes:

- (i) coordenação do plano e das acções,
- (ii) prevenção da infecção,
- (iii) reacção em caso de suspeita de infecção e isolamento,
- (iv) acção em caso de isolamento preventivo de algum membro da comunidade institucional e
- (v) acção em caso de ausência de um número significativo de colaboradores.

O plano será revisto e actualizado sempre que se verificar necessidade, nomeadamente pela existência de novas recomendações ou imposições por parte das autoridades competentes.



## **Centro Social Paroquial São João das Lampas**

Av. Central, 56

2705 – 737 São João das Lampas

Telefone: 21 961 82 41

Fax: 21 961 31 55

NIF: 500 060 789

[geral@cspsojoaodaslampas.com](mailto:geral@cspsojoaodaslampas.com)

[www.cspsojoaodaslampas.com](http://www.cspsojoaodaslampas.com)

### **(i) coordenação do plano e das ações**

A coordenação do plano de contingência é responsabilidade de **José António Petulante Parente**, que poderá ser contactado em qualquer momento para telefone **93 9087 312** e/ou email [jose.parente@cspsojoaodaslampas.com](mailto:jose.parente@cspsojoaodaslampas.com).

O coordenador é apoiado nas suas funções por:

**Maria João Sousa Silva**, Directora Técnica das valências de Idosos,

**Cecilia Maria Sandinha Saraiva**, Coordenadora pedagógica da Creche e Pré-Escolar,,

**Carla Sofia Pereira Sapina Cavalheiro**, Directora Pedagógica do 1º Ciclo e ATL,

**Raquel Filipa Soares João e Susana Almeida Peralta Duarte**, Coordenadoras de Apoio à

Gestão

Cecilia Saraiva e Carla Sapina são as responsáveis pelo plano junto de todo o pessoal docente não docente e alunos.

Maria João é a responsável pelo plano junto de todo o pessoal (técnicos e auxiliares) das valências de apoio a idosos.

Raquel João e Susana Peralta são as responsáveis por todo o pessoal administrativo, de manutenção e de logística

Cada responsável intermédio (serviços administrativos, refeitório, serviços de limpeza, transportes, lavandarias...) é responsável por garantir que as pessoas da sua equipa cumprem as medidas de higiene e outras definidas no plano.



## Centro Social Paroquial São João das Lampas

Av. Central, 56  
2705 – 737 São João das Lampas  
Telefone: 21 961 82 41  
Fax: 21 961 31 55  
NIF: 500 060 789  
[geral@cspsojoaodaslampas.com](mailto:geral@cspsojoaodaslampas.com)  
[www.cspsojoaodaslampas.com](http://www.cspsojoaodaslampas.com)

Qualquer acção no âmbito do plano deverá ser prontamente comunicada ao coordenador que é quem fará a articulação, que se mostrar necessária, com as autoridades (Serviços de Saúde, Direção-Geral da Saúde, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e Direcção Geral da Segurança Social) e com os encarregados de educação e familiares responsáveis

Qualquer dúvida quanto ao plano de contingência por parte de qualquer membro da comunidade institucional deverá ser esclarecida junto do coordenador.

### (ii) prevenção da infecção

Para melhor compreender as medidas deste plano, reproduzimos a informação da DGS sobre a transmissão deste vírus (orientação 006/2020 de 26/02/2020):

#### **Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:**

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

[...] **A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada** e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infecção.



## Centro Social Paroquial São João das Lampas

Av. Central, 56

2705 – 737 São João das Lampas

Telefone: 21 961 82 41

Fax: 21 961 31 55

NIF: 500 060 789

[geral@cspsaojoaodaslampas.com](mailto:geral@cspsaojoaodaslampas.com)

[www.cspsaojoaodaslampas.com](http://www.cspsaojoaodaslampas.com)

Consequentemente, é obrigatório para todos os membros da comunidade e visitantes da Instituição, seguir os procedimentos da Direcção Geral de Saúde e dos colaboradores do Centro Social Paroquial que os sensibilização para :

- **Lavar as mãos muito bem e frequentemente;**
- **Quando espirrar ou tossir, tapar a boca e o nariz com o braço;**
- **Não partilhar objectos nem comida;**
- **Não entrar no espaço fechado se tiver febre, tosse ou dificuldade respiratória;**

Em caso de sintomas, agradecemos que seja imediatamente contactado o coordenador, através de contacto telefónico.

À semelhança de qualquer estado febril ocasional, e particularmente neste período de contingência, caso se verifiquem os sintomas acima descritos, apelamos aos familiares dos utentes, para a permanência em casa, por forma a evitar contágios ou agravamentos de situações.

Não será autorizado a entrar nos espaços da Instituição qualquer pessoa (membro da comunidade ou outro) que manifeste sintomas de febre, tosse ou dificuldade respiratória.

Caso se trate de aluno menor será dirigido imediatamente para a sala de isolamento, iniciando-se o procedimento descrito neste documento.

A receção dos alunos/crianças deverá ser feita apenas à entrada de cada valência/edifício.

Durante o período de contingência não serão autorizadas quaisquer visitas de estudo.



## **Centro Social Paroquial São João das Lampas**

Av. Central, 56

2705 – 737 São João das Lampas

Telefone: 21 961 82 41

Fax: 21 961 31 55

NIF: 500 060 789

[geral@cspsojoaodaslampas.com](mailto:geral@cspsojoaodaslampas.com)

[www.cspsojoaodaslampas.com](http://www.cspsojoaodaslampas.com)

Por tempo ainda indeterminado, a realização de visitas às nossas instalações por potenciais encarregados de educação ou visitantes não será permitida. Excetuam-se aqui as visitas aos idosos residentes. Neste contexto o horário de visitas será restringido a três períodos, das 11h às 12h, das 14h às 15h e das 16h às 17h.

As visitas ficam cingidas ao espaço do salão, não sendo permitida a circulação noutros espaços.

Durante as visitas, apelamos à contenção social, evitando o contacto físico com os utentes e colaboradores (beijos, abraços, apertos de mão...).

Não serão permitidas as saídas dos utentes de Lar, salvo por motivos de urgência.

A entrada dos familiares que venham trazer e/ ou levar os seus idosos na valência de Centro de Dia, fica restringida ao átrio da entrada.

Finalmente, todos devem ter especial cuidado com os agasalhos para o frio, de modo a prevenir eventos que possam comprometer a saúde.

Durante este período de contingência, os planos de higienização dos edifícios serão reforçados em locais como: interruptores, maçanetas, portas, corrimãos e outros locais de possível transmissão.

### **(iii) reacção em caso de suspeita de infecção e isolamento**

Em caso de suspeita de infecção do próprio ou de terceiro, todos os membros da comunidade têm o dever de contactar imediatamente o(s) o(s) coordenador(es) do plano.

Cada coordenador, verificando a relevância da suspeita, encaminhará a pessoa para a sala de isolamento preparada para o efeito em cada edifício:

a sala do rés-do-chão esquerdo nas antigas instalações do 1º ciclo,



## **Centro Social Paroquial São João das Lampas**

Av. Central, 56

2705 – 737 São João das Lampas

Telefone: 21 961 82 41

Fax: 21 961 31 55

NIF: 500 060 789

[geral@cspsojoaodaslampas.com](mailto:geral@cspsojoaodaslampas.com)

[www.cspsojoaodaslampas.com](http://www.cspsojoaodaslampas.com)

o segundo andar direito no edifício administrativo,  
um gabinete devidamente identificado no Lar de Idosos e  
as salas de isolamento próprias do edifício creche Pé ante Pé e Jardim de Infância.

Ao dirigir-se ou ser dirigida para a sala de isolamento, a pessoa não pode tocar em quaisquer superfícies nem interagir com terceiros.

O coordenador do plano comunica imediatamente o caso às autoridades de saúde, sendo a partir daí seguidas as instruções que forem dadas por estas.

Tratando-se de aluno, é imediatamente avisado o encarregado de educação.

Sendo o utente idoso, é imediatamente avisada a família deste e feito o encaminhamento para o hospital de referência

Enquanto em permanência na Instituição, é vedado o acesso à sala de isolamento a todas as outras pessoas excepto se a pessoa em isolamento for aluno menor, caso em que estará acompanhado por um adulto especialmente protegido e formado.

Para garantir a serenidade da comunidade, caso o mecanismo de suspeita seja activado, o coordenador do plano informará se o caso foi confirmado ou infirmado após receber essa informação das autoridades de saúde.



## **Centro Social Paroquial São João das Lampas**

Av. Central, 56  
2705 – 737 São João das Lampas  
Telefone: 21 961 82 41  
Fax: 21 961 31 55  
NIF: 500 060 789  
[geral@cspsojoaodaslampas.com](mailto:geral@cspsojoaodaslampas.com)  
[www.cspsojoaodaslampas.com](http://www.cspsojoaodaslampas.com)

Caso seja confirmado, a Instituição desenvolverá as medidas de higienização e desinfeção definidas pelas autoridades de saúde e procurará definir quais os circuitos e interações da pessoa infectada, enquanto se inicia um período de vigilância activa dos contactos próximos.

Segundo a DGS (orientação 006/2020 de 26/02/2020): O período de incubação estimado da COVID-19 é de 2 a 12 dias. Como medida de precaução, a vigilância activa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição ao caso confirmado.

### **(iv) acção em caso de isolamento preventivo de algum membro da comunidade educativa**

Em caso de isolamento preventivo de um docente, o modo de acompanhamento dos seus alunos será determinado pela direcção pedagógica.

Em caso de isolamento preventivo de um aluno, compete ao professor titular de turma, em articulação com a direcção pedagógica e o encarregado de educação, definir tarefas a desenvolver pelo aluno de modo a diminuir o impacto do isolamento no seu percurso escolar.

Em caso de isolamento preventivo de um outro colaborador, a reorganização do seu serviço, quando não puder ser realizado a distância por meios electrónicos será determinado pelo seu superior hierárquico.

O regresso à Instituição será feito mediante apresentação do documento médico comprovativo da saúde declarada.



## Centro Social Paroquial São João das Lampas

Av. Central, 56

2705 – 737 São João das Lampas

Telefone: 21 961 82 41

Fax: 21 961 31 55

NIF: 500 060 789

[geral@cspsojoaodaslampas.com](mailto:geral@cspsojoaodaslampas.com)

[www.cspsojoaodaslampas.com](http://www.cspsojoaodaslampas.com)

### (v) acção em caso de ausência de um número significativo de colaboradores docentes e/ou não docentes

Em caso de ausência de um número elevado de colaboradores profissionais, as condições mínimas para as valências da infância se manterem em funcionamento são as seguintes:

O número mínimo de trabalhadores para que se possa manter a instituição em funcionamento são:

- 1º ciclo e ATL - 2 docentes e 2 não docentes
- jardim de Infância - 10 educadoras ou auxiliares de educação e 1 nos serviços gerais
- Creche - 10 educadoras ou auxiliares de educação e 1 nos serviços gerais
- serviços administrativos - 1 profissional
- Lar/ Centro de Dia e SAD - 17 profissionais no período diurno e 2 no período nocturno
- cozinhas - 2 profissionais
- 

Caso se justifique, poderá existir um prolongamento de horário e/ou recolocação de tarefas nas diferentes valências.

Caso esteja presente um número de trabalhadores inferior ao indicado internamente ou assim seja determinado pelas autoridades de saúde, as instalações da área da infância serão encerradas.

Nesta eventualidade, a direcção enviará a toda a comunidade educativa informação regular sobre o período de encerramento e as medidas de vigilância a adoptar. Esta comunicação será efetuada por via eletrónica (email).





## **Centro Social Paroquial São João das Lampas**

Av. Central, 56  
2705 – 737 São João das Lampas  
Telefone: 21 961 82 41  
Fax: 21 961 31 55  
NIF: 500 060 789  
[geral@cspsaojoaodaslampas.com](mailto:geral@cspsaojoaodaslampas.com)  
[www.cspsaojoaodaslampas.com](http://www.cspsaojoaodaslampas.com)

A direção procurará, com os docentes, definir planos de trabalho para os alunos de modo a diminuir o impacto do encerramento no seu percurso escolar.

Para a área dos idosos e após o contacto com as autoridades competentes, em relação aos serviços mínimos, procurar-se-á seguir as orientações emitidas pelas mesmas.

### Recomendações:

Os colaboradores e/ou alunos que se ausentarem do país, no período de contingência, deverão informar a instituição.

Número do SNS 24: 808 24 24 24